



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9527 , DE 5 DE JUNHO DE 2001.

Dispõe sobre concessão de pensão policial militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com a Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000, e ainda do que consta do Processo nº 006/DP-8/2001, PMRO de 9 de janeiro de 2001,

**D E C R E T A:**  
=====

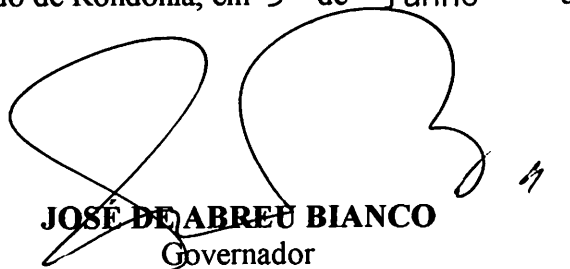
Art. 1º Fica concedida pensão policial militar à Senhora ROSELI PINTO NEVES DOS SANTOS e aos menores WELEK NEVES DOS SANTOS, WÉLLISON NEVES DOS SANTOS e LETÍCIA NEVES DOS SANTOS, beneficiários do ex-PM RE 00494-1 ODAIR FRANCISCO DOS SANTOS, falecido em 8 de novembro de 2000, nos termos do inciso I, do art. 22, da Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro 2000.

Art. 2º A pensão de que trata o artigo anterior será integral, de acordo com os proventos de Policial Militar de 1ª Classe, e será rateada entre os beneficiários em partes iguais, conforme os arts. 51 e 53, da Lei Complementar nº 228/2000.

Parágrafo único. As quotas partes dos menores serão adicionadas com as partes que couberem a representante, a Senhora ROSELI PINTO NEVES DOS SANTOS, conforme art. 8º, da Lei nº 5869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 8 de novembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2001, 113º da República.

  
**JOSE DE ABREU BIANCO**  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 4751 do dia 5, 6 / 2001

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS